

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA Subsecretaria de Agricultura Familiar – SAF Conselho Diretor Pró-Pequi

Resultado do Edital de Chamamento Público nº 02/2017 do Conselho Diretor Pró-Pequi

O Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e do Conselho Diretor Pró-Pequi, divulga o resultado das propostas selecionadas no edital para concessão de apoio da administração pública estadual a organização da sociedade civil que desenvolva projetos associativos e comunitários de produção, beneficiamento e comercialização do pequi, outros frutos e demais produtos nativos do Cerrado e da Caatinga; de comercialização de bens e serviços; e que mantenham ou se proponham a formar fundos rotativos solidários O termo de fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos necessários a implantação, estruturação e/ou adequação de agroindústrias familiares para trabalharem com o beneficiamento do pequi, outros frutos e demais produtos nativos do cerrado e da caatinga.

Resultado Preliminar

- 1) Fortalecimento do APL do pequi na região do Norte de Minas e Gerais e criação de um fundo rotativo solidário **Núcleo Gestor da Cadeia Produtiva do Pequi e outros frutos do Cerrado NOTA 9,0.**
- 2) Fortalecimento sustentável da produção, armazenamento e processamento de frutas do Cerrado e Caatinga em polpas e sucos naturais Cooperativa dos agricultores familiares e agroextrativistas Grande Sertão LTDA NOTA 8,0.
- 3) Fortalecimento do Extrativismo Sustentável de Frutos do Cerrado na Região Urucuia Grande Sertão Cooperativa da Agricultura Familiar Sustentável com base na economia solidária NOTA 6,0.

Conforme item **6.5.8**, "As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento".

Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA Subsecretaria de Agricultura Familiar – SAF Conselho Diretor Pró-Pequi

requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

Para a celebração da parceria, a administração pública estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput,33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).

Mais informações no Edital 002/2017.